



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO nº 22/65

entregue

Outorga o título de "Cidadão Matogrossense", ao Engenheiro Faria Lima.

CONSIDERANDO, os relevantes benefícios advindos para Mato Grosso, com a pavimentação das estradas de São Paulo ligando nosso Estado pelo Pôrto XV de Novembro e Três Lagoas, obra da iniciativa do Engenheiro Faria Lima, quando Secretário de Viação e Obras Públicas de São Paulo;

CONSIDERANDO, particularmente, sua destacada atuação na idealização e plano de execução da Hidroelétrica de Urubupungá, que terá força decisiva no progresso de Mato Grosso, notadamente na zona Sul do Estado;

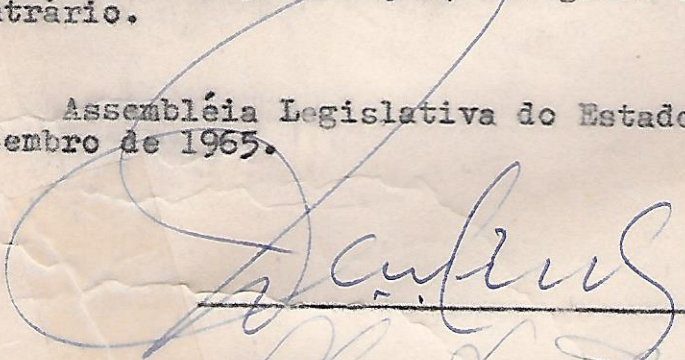
E, atendendo, finalmente, ao pronunciamento do plenário, resolve adotar, em caráter excepcional, a seguinte

RESOLUÇÃO

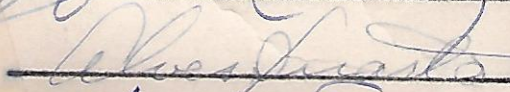
Artigo 1º - Ao Engenheiro FARIA LIMA é outorgado o título de "Cidadão Matogrossense", que lhe será entregue em dia e hora designados pela Mesa.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

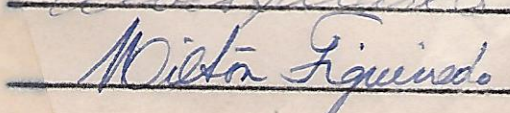
Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de dezembro de 1965.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

Registrada à fls. 80 - 80v.
do Livro competente
Em 16 - 12 - 65.